



**INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**
NORTE

Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte
Departamento de Psicologia | UnIPSa

ESTUDO DE SENTIMENTOS CRIMINAIS EM DELINQUENTES E NÃO DELINQUENTES

DELFINA CARLOS

Janeiro /2011

Agradecimentos

Primeiramente a Deus, Todo-Poderoso, o dador da vida, pela força, coragem que me concedeu para percorrer esta espinhosa tarefa.

Aos meus pais, de feliz memória que me deram vida e proporcionaram todas aprendizagens a minha imensa gratidão.

Ao meu marido, filhos e irmãos por tudo o que nos une, pela paciência e compreensão.

Ao Excelentíssimo, senhor professor Ernesto Paulo Fonseca, pelo seu espírito de sacrifício, de abnegação e paciência no apoio inesquecível concedido à nós durante o processo de aulas e de investigação desta tese.

Agradeço a todos os professores da turma de mestrado de psicologia clínica e da saúde de Benguela, por toda a dedicação, esforço e apoio que realizaram ao longo dos dois anos de formação.

A todos os meus colegas da turma de mestrado de psicologia clínica e da saúde de Benguela, pela amizade, apoio e encorajamento, o meu profundo reconhecimento.

Às colegas: Idalisa Balaca, Mariana Bolela, pelo encorajamento prestado nos momentos difíceis da investigação deste trabalho.

A todos meus colegas de trabalho (Hospital da Polícia Nacional na Catumbela e do Colégio Buéia em Benguela).

Seguidamente ao exmo Dr. Jorge Crisóstomo pela compreensão em todos os momentos que lhe foi solicitado dispensas no local de trabalho, para que essa formação fosse um facto.

Agradeço também a todas entidades que colaboraram e contribuíram para a investigação (Comando Provincial da Polícia Nacional de Benguela, Serviços prisionais de Benguela e Colégio Bueia em Benguela).

Aos mais próximos a minha palavra de agradecimento por todos os momentos de apoio e ajudaram a ultrapassar os momentos mais difíceis e deram motivação para continuar.

À todos aqueles que directa ou indirectamente fizeram com que este trabalho fosse possível os meus sinceros agradecimentos.

Conteúdo

I - Enquadramento Teórico.....	8
1 - Crime	8
2-Delinquência.....	9
3 – Comportamento delinquente.....	10
4- Atitudes	11
5- Atitudes e comportamento	13
6- Criminalidade	15
7- Sentimentos criminais.....	15
8- Delinquência juvenil.....	16
II - Parte empírica	20
1 - Instrumento.....	20
2. Análise estatística	24
3 - Amostra	25
4 -Procedimento de recolha de dados	25
5 -Resultados	26
Conclusão	30

RESUMO

O tema Crime e Criminalidade estudo sobre os comportamentos transgressivos com jovens delinquentes e não delinquentes, vai oferecer á comunidade juvenil e não só a ideia de que a criminalidade é um fenómeno social desde os tempos remotos da história da humanidade. No entanto, as leis e normas morais servem para regar a vivência social para que os desafios da sociedade moderna assistindo o homem que enfrenta problemas de vida tais como: A pobreza, crise económica com as suas consequências como por exemplo a inflação, desemprego, desagregação familiar, prostituição, desinteresse dos pais pelos filhos e em geral sofrendo carência de toda ordem.

Por estas razões existem problemas de desajustes nas relações pessoais e interpessoais que influenciam o homem a cometer diversos crimes anti-sociais. O trabalho investigativo que se pretende levar a cabo, justifica-se pela sua actualidade. Ao longo dos 27 anos de guerra assistiu-se um doloroso holocausto do nosso país (Angola) consubstanciando nas destruições cognitivas de muitos.

Além disso, a abordagem do crime e criminalidade nos jovens delinquentes e não delinquentes, permite verificar os contextos e conseqüentemente os exemplos de situações para evitar tais procedimentos. Este aspecto é extremamente importante para que haja de facto uma sociedade com jovens bem enquadrados.

Palavras-chave: Crime, Criminalidade, Delinquência, Comportamento, atitudes, crenças e valores.

Abstract

The theme study on Crime and Crime transgressive behavior with young offenders and non-offenders, young people will offer to the community and not just the idea that crime is a social phenomenon since ancient times in human history. However, laws and moral norms serve to regulate the social life for the challenges of modern society watching the man who faces life problems such as poverty, economic crisis with its consequences such as inflation, unemployment, breakdown family, prostitution, lack of interest of parents for children and generally suffering lack of security.

For these reasons there are problems of imbalances in personal and interpersonal relationships that influence man to commit various crimes antisocial. The investigative work that intends to pursue, is justified by its timeliness.

Over the 27 years of war saw a painful sacrifice of our country (Angola) consolidating the destruction of many cognitive. Moreover, the approach of crime and criminality in the young offenders and non offenders, lets you check the settings and therefore the examples of situations to avoid such procedures. This is extremely important that there is actually a young company with well framed.

Keywords: Crime, Crime, Delinquency, behavior, attitudes, beliefs and values

INTRODUÇÃO

O Crime e Criminalidade estudo sobre os comportamentos transgressivos dos jovens delinquentes e não delinquentes, vai oferecer á comunidade juvenil e não só um conjunto de informações que levadas a prática ajudaram a compreender os factores que estarão na base do crime, criminalidade e comportamentos transgressivos dos jovens a ideia de que a criminalidade é um fenómeno social desde os tempos remotos da história da humanidade. No entanto, as leis e normas morais servem para reger a vivência social para que os desafios da sociedade moderna assistindo o homem que enfrenta problemas de vida tais como: A pobreza, crise económica com as suas consequências como por exemplo a inflação, desemprego, desagregação familiar, prostituição, desinteresse dos pais pelos filhos e em geral sofrendo carência de toa ordem.

O aumento do crime, criminalidade no seio dos jovens constitui um grande problema.

Desde o século XVIII têm sido formuladas diversas teorias científicas no sentido de explicar as causas da delinquência, assim o médico alemão Franz Joseph Gall (1965), procurou relacionar a estrutura cerebral com as inclinações criminosas.

No do século XIX, o criminologista Cesare Lombroso (1965) afirmava que os delitos são cometidos por aqueles que nascem com certos traços físicos hereditários, ou reconhecíveis, ou seja por outras palavras, este reconhece que a propensão para delinquir estava directamente relacionada com a herança genética do individuo, porém esta teoria categoricamente refutada no começo do século XX por Charles Goring (1965), que fez um estudo comparativo entre delinquentes encarcerados e cidadãos respeitadores das leis, chegando a conclusão de que não existem os chamados 'tipos criminais' com disposição inata para o crime.

Uma vez que toda a acção humana pressupõe objectivos para serem levados a efeito, para este trabalho pretendeu-se alcançar os seguintes:

Objectivo geral:

- Medir as atitudes, os valores e as crenças gerais relacionadas com a actividade criminal.

Objectivos específicos:

- Identificar como os jovens se sentem em relação a lei, aos tribunais, a polícia, a tolerância perante a lei e a identificação com pares criminosos.

I - Enquadramento Teórico

1 - Crime

Crime etimologicamente o termo deriva do Latin Crimino (Crime) e do Grego Logos (tratado ou estudo), seria portanto o estudo do crime. (Fernandes, Nilton, 2002.)

Conceito material do crime é a violação de um bem jurídico penalmente protegido, e alguns destes bens jurídicos tutelados estão positivados em títulos no código penal como por exemplo dos crimes contra as pessoas, dos crimes contra o património, dos crimes contra os costumes dos crimes contra a administração pública. (Capez, 2004).

Conceito formal seria uma contradição entre a lei penal e o fato praticado pelo agente, no entanto, o conceito de crime e como afirma Mirabete, este conceito alcança somente um dos aspectos do fenómeno criminal.

Crime, segundo Maggiore, (1951) define como sendo uma conduta contrária ao direito.

Para o jurista, crime é todo o ato humano, comissivo ou omissivo previsto na lei penal e ao qual corresponde uma pena, Felipe A. De Miranda Rosa (1980).

Para Carrara, citado por Felipe, crime é a infracção da lei do estado, promulgada para proteger a segurança dos cidadãos resultante de um ato externo do homem positivo ou negativo, moralmente imputável. Para Liszt, citado por Felipe, o crime é entendido como ato injusto é uma acção culposa e contraria ao direito. Com a variedade de conceitos pode-se entender a conduta contraria as normas, a lei e que é punida.

Segundo Nilton (2002), a criminologia é um conjunto de conhecimentos que se ocupa do crime, da criminalidade e suas causas, da vítima do controle social do ato criminoso, bem como da personalidade do criminoso e da maneira resocializá-lo.

São inúmeras definições de criminalidade começando como fenómeno social universal, conjunto das actividades criminosas em vários sentidos da vida social e em diferentes sociedades e em diferentes formas de cometimento do crime.

A criminologia reúne diversas ciências jurídicas humanas, sociais e políticas em volta de um mesmo objectivo, o fenómeno criminal com vista ao seu estado científico. Este é apreendido em três variáveis, a da criminalidade, do crime e do criminoso, onde devemos começar pelo esclarecimento dos conceitos a utilizar, esclarecendo os conceitos determinantes para evitar erros e incompreensões que amiúde aparecem na actividade científica.

2-Delinquência

Entende-se por delinquência o comportamento caracterizado por repetidas ofensas individual e principalmente no aspecto social e com carácter criminoso. É constituído fundamentalmente por crime em pequena escala, Figueiredo & Costa (1980).

O termo delinquência é dirigido geralmente a indivíduos ou ao infractor, do que ao acto criminoso. A delinquência pode ser dirigida a propriedade bem como contra as pessoas. Figueiredo & costa, (1997).

Segundo Rosa, Filipe A. De Miranda, (1980), A delinquência é violação de princípios culturais, princípios que podem, em parte ser arbitrários. Alfred Lindesmith e Yale Levin, citados por Filipe, que os estudos sociológicos

A delinquência juvenil – refere-se a indivíduos em idade juvenil que são trazidos a atenção da justiça por actos delinquentes, ou outros como abuso de confiança, furto, fuga de casa, álcool, etc.

Delinquência juvenil sendo um fenómeno dialéctico que deve ser compreendido numa óptica psicossocial e interdisciplinar dado que a sua análise liga-se a questões da patologia mental e social; neste sentido justifica-se pela complexidade do significado desta “forma de adoecer; Benavente, (2002, 98) citado por Foucault, Vigiar e Punir (1997).

Santos Filho (1999, p. 68), define delinquência como: expressão usada em relação a “coisa” que parecem ter qualidade ou qualidades de produzir efeitos marcantes e/ou poderosos: são efeitos cuja natureza é dolorosa.

Na óptica de R. paixão (1991), delinquência é em certo sentido um problema que se substância nos processos mentais na maturidade dos indivíduos e dos grupos.

As leis e normas morais servem para reger a vivência social para que os desafios da sociedade moderna assistindo o homem que enfrenta problemas de vida tais como:

A pobreza, a crise económica e suas consequências como por exemplo a inflação, o desemprego, a desagregação familiar, a prostituição, o desinteresse dos pais pelos filhos e em geral sofrendo carência de toda ordem. O aumento da delinquência no seio dos jovens constitui um problema em qualquer sociedade não apenas modernas bem assim como as pequenas.

Têm sido formuladas diversas teorias científicas no sentido de explicar as causas da delinquência, assim o médico alemão Franz Joseph Goll (1965), procurou relacionar a estrutura cerebral com as inclinações criminosas. Há muitos anos como por exemplo, Cesáre Lombroso (1965) afirmava que os delitos são cometidos por aqueles que nascem com certos traços físicos hereditários, ou reconhecíveis, ou seja por outras palavras, este

reconhece que a propensão para delinquência estava directamente relacionada com a herança genética do individuo, porém esta teoria foi categoricamente refutada no começo do século XX por Charles Goring (1965), que fez um estudo comparativo entre delinquentes encarcerados e cidadãos respeitadores das leis, chegando a conclusão de que não existem os chamados 'tipos criminais' com disposição inata para o crime.

3 - *Comportamento delinquente*

É o conjunto organizado de operações seleccionadas em função das informações recebidas do ambiente através da qual o individuo integra as suas tendências. Em sentido geral designa a mudança o movimento ou a reacção de qualquer entidade ou sistema em função do seu ambiente ou situação. Bowditch, J.L & Buono (1992).

O comportamento manifesta-se através da vivência numa sociedade, decorre no meio social que a envolve e condiciona desde os primeiros momentos, assim se forma através de um sistema de relações que se manifestam nas atitudes, hábitos, valores e etc.

Segundo Rosa, Filipe A. De Miranda (1980), a personalidade se desenvolve, aprendendo o individuo os padrões aprovados de comportamento dos demais membros do grupo. Nas sociedades estáveis, os desvios do comportamento são raros que os ocorridos na moderna civilização industrial.

O comportamento delinquente é tido como acção que directa ou indirectamente prejudica outros de diferentes formas como por exemplo, violação de normas morais sociais que podem ser comportamento anti-social de agressividade e delinquente (Barriga, Gibbs Liao & Potter, (2001).

O comportamento transgressivo bem assim como qualquer tipo de comportamento resultante da interacção com o meio social e o conjunto de atitudes de muitos delinquentes

E comum aos das pessoas normais. Os jovens delinquentes apresentam, sentimentos de culpa em relação aos actos que cometem, (Sykes e Maza).

Para Sykes e Maza, nos delinquentes observam-se valores contrários nomeadamente aos das pessoas normativas. Ao se tratar de comportamento quase sempre pode estar relacionado com problemas relacionados ao nível da internalização como por exemplo: depressão e ansiedade ou com comportamentos de externalização, podendo assim traduzir-se em delinquência (Achenbach, 1991, Ekins, 8 Frey, 2002).

No que diz respeito ao comportamento transgressivo nos jovens é perspectivado como um comportamento que prejudica outras pessoas, por violar importantes normas de vivencia,

actos comportamentais delinquentes tem um papel importante na manutenção da actividade social (Barriga, Gilbs, Liau & Polter, 2001), citado por Ramos (2011).

Segundo Liau, Barriga e Gilbs (1998) citado por Ramos (2011), existem distinções em relação aos tipos de comportamento transgressivo, que, apesar de terem designações diferentes, podem ser similares em termos de categorias e na sua especificidade. Ramos (2011) um estudo realizado por Barriga, Gilbs e Liau (1998), em relação ao comportamento transgressivo nos jovens delinquentes e não delinquentes. Comportamento transgressivo é um tipo de comportamento de exteriorização que prejudica as outras pessoas e onde estão incluídos actos agressivos e delinquentes, Ramos (2011)

4- Atitudes

Definida por Abrunhosa & Leitão (2002) como sendo a predisposição adquirida e relativamente estável que leva ao individuo reagir de forma positiva ou negativa em relação a qualquer objecto de natureza social. Krech, Crutchfield & Ballachey, (1962), consideram a atitude como um sistema duradouro de avaliações positivas e negativas, sentimentos emocionais, e tendências pró ou contra com respeito a um objecto social.

Brawn, (1965), definiu **atitude** como uma disposição para agir quando as circunstâncias aparecem.

Harvey & Smith, (1977), define atitude como uma prontidão para responder consistentemente de uma forma positiva ou negativa a um objecto ou situação.

O conceito de atitude é um dos conceitos importante da Psicologia Social, tendo-se desenvolvido, ao longo do tempo, inúmeras investigações com o objectivo de o compreender (Eagly e Chaiken, 1993), citado por Pereira, (2011).

Para Fishbein & Ajzen (1972), as atitudes consistem numa tendência para responder de maneira positiva ou negativa em relação a acontecimentos, pessoas ou objectos. Estes autores, reformularam esta definição e passaram a considerar as atitudes como uma disposição estável para responder consideravelmente, de forma positiva ou negativa a um objecto psicológico que permite predizer e explicar o comportamento (Fishbeinb & Ajzen, 1972; 2000), citado por Pereira (2011).

Henerson e colaboradores (1987), consideraram as atitudes como um conceito que engloba crenças, valores e acções, isto é, um conceito abstracto que apenas pode ser observado através do comportamento (Henerson et al, 1987).

O conceito de atitude apresenta alguma ligação com o conceito de crenças e de valores. As crenças são baseadas na informação que os indivíduos detêm acerca de determinado

objecto que podem ser adquiridos de varias formas que por experiencia vivida pelo individuo, quer através da família, pares, escola, meios de comunicação entre outros. Abelson e Prentice, (1989), Lima, (1993), citado por Pereira (2011).

Crença é toda informação que é aceite, de uma dada situação, acontecimento, um conceito e ou o que se acredita como verdadeiro, por exemplo: crenças culturais, religiosas, ocultismo, espiritismo, cepticismo e as seitas religiosas.

A resposta de um individuo a uma realidade social depende do modo como é concebida.

O modo como se interpreta tal acontecimento não é, um princípio diferente do modo como se interpreta e se tenta compreender qualquer acontecimento social ou não. Muitas facetas da psicologia social são um aspecto do pensamento e da cognição em geral.

É tudo que responde as necessidades e tendência do homem, por exemplo a educação é um valor primordial de qualquer que seja a sociedade.

Sobre as componentes das atitudes destaca-se três e que têm interligação. Segundo Fabrigor, Macdonalde & wegener, (2005); olsen & Zanna, (1993); Fraser & Burchell,(2001)

A formação das atitudes, a representação na sua estrutura é composta por três componente nomeadamente: componente cognitiva – esta é carregada de emoções; componente afectiva – que é um conjunto de acções; componente comportamental – para determinada situação. Este é o modelo tripartido das atitudes que podem ser desenvolvidas ou formadas.

A base de certas atitudes que fornece informações acerca de um determinado objecto é a componente cognitiva; Lima, (1993); Olson & Zanna, (1993); citado por Ivo (2011).

Ter uma atitude em relação a uma circunstância ou objecto é importante que se tenha conhecimento dos mesmos. As crenças e outros processos cognitivos relativos ao objecto de uma atitude, constituem o componente cognitivo da mesma. Fishbein (2000).

As atitudes representam funções importantes para cada individuo, ajuda a formar ideia comportamental mais sólida da realidade em que se enquadra na sociedade protegendo de conhecimentos indesejáveis. Para Fishbein, (2000) as crenças e os comportamentos ligados a uma atitude são apenas elementos pelos quais se pode medir a atitude, não sendo porem parte integrante dela, sendo a atitude uma variável interveniente e, como tal, inferi de um facto mas não directamente observável, medimo-la através dos observáveis a ela relacionados. É importante notar que o componente nitidamente característico da atitude é o componente afectivo. Em relação a este aspecto as atitudes diferem por exemplo das crenças e opiniões.

Posição aceite pelos psicólogos sociais sendo um componente activo de comportamentos coerentes com as cognições e os factos relativos aos objectos da atitude. Esta componente

constitui um dos motivos porque as atitudes merecem atenção por parte dos psicólogos sociais, chegando mesmo a ponto de em (1918) Thomas Znanieck definir psicologia social como estudo científico das atitudes. Assim pode-se notar que as atitudes em relação ao comportamento estão intimamente ligados. Para Newcomb, (1965) as atitudes humanas são propiciadoras de um estado de prontidão que se activado por uma motivação específica resultará num determinado comportamento; Krech e Crutchfield, Bruner e White, Katz e Stotland, vêm nas atitudes a própria força motivadora da acção.

5- Atitudes e comportamento

Tendo em conta as teorias psico-sociais conhecidas por teorias de consistência, Festinger, (1957); Heier, (1958), as três componentes das atitudes devem ser internamente consistente, por exemplo causaria surpresa verificar-se que alguém é atraído por um objecto que ele considera cognitivamente como possuidor das características mais negativas ou vice-versa. Porém não é raro verificarem-se certas inconsistências entre as atitudes e os comportamentos expressos pelas pessoas. O comportamento não é apenas determinado pelo que as pessoas gostariam de fazer mas também pelo que elas pensam que devem fazer, por exemplo normas sociais do que elas normalmente tem feito, hábitos e conseqüências esperadas de um comportamento. Campbel, (1963), defende basicamente o ponto de vista que vimos representar acrescentando não haver inconsistência entre atitude e comportamento. Segundo Campbel (1963), o facto de possuímos atitudes em relação a certos objectos sociais e certas situações é possível explicar certas inconsistências aparentes entre atitude e comportamento. De acordo com Newcomb, Turner e Converse (1965), o comportamento é resultado de múltiplas atitudes.

Atitude conceito é um dos mais importante da Psicologia Social, tendo-se ao longo do tempo, desenvolvido varias investigações com o objectivo de o compreender as atitudes (Eagly & Chaiken, 1993), citado por Pereira (2011), das investigações resultou variedade de definições do conceito, atitude, com passar do tempo tornando-se este conceito mais complexo.

Para Fishbein e Ajzen (1972), citado por Pereira (2011) as atitudes consistem numa tendência para responder de maneira positiva ou negativa em relação a acontecimentos, pessoas ou objectos. Estes autores, mais tarde, reformularam esta definição e passaram a considerar as atitudes como uma disposição estável para responder consistentemente, de forma positiva ou negativa a um objecto psicológico que permite predizer e explicar o comportamento (Fishbein & Ajzen, 1972; 2000), citado por Pereira (2011).

Ao analisar o conceito de atitude mais detalhadamente é possível apurar que este apresenta alguma ligação com os conceitos de crenças e valores (Henerson, Morris & Fitz-Gibbon, 1987) cit. Pereira (2011). Em 1987, Henerson e colaboradores consideraram as atitudes como um conceito que engloba crenças, valores e acções, isto é, um conceito abstracto que apenas pode ser observado através do comportamento (Henerson et al, 1987).

As crenças são muito enraizadas nos indivíduos e baseadas na informação que estes detêm acerca de determinado objecto podendo ser adquiridas de variadas formas, quer seja através da experiência vivida pelo indivíduo, quer através da família, pares, escola ou meios de comunicação, entre outros (Abelson & Prentice, 1989; Lima, 1993). Em 1994, tendo como principal critério de diferenciação a sua origem, Morales e Moya analisaram três tipos de crenças:

Pode-se compreender que são valores, categorias gerais dotadas de componentes cognitivos, afectivos e predisponentes de comportamento, diferindo das atitudes por sua generalidade. Por exemplo poucos valores podem encerrar uma infinidade de atitudes, podemos considerar alguns aspectos com relação aos valores e as atitudes, para o valor religião abrange atitudes em direcção a Deus á igreja.

Para se estudar os valores Rokch, (1969) propõe maior ênfase em psicologia social, uma vez que por sua generalidade fornecem ao psicólogo maior facilidade de estudo das atitudes que são inúmeras.

Allport, Vermon & Lindzey, (1951), propuseram uma escala padronizada para a classificação das pessoas de acordo com a importância dada por elas aos seis valores abaixo mencionados:

- **Teoria:** ênfase em aspectos racionais, críticas empíricas e busca da verdade;
- **Estética:** ênfase em harmonia, beleza de formas, simetria;
- **Praticabilidade:** ênfase em utilidade e pragmatismo, dominância de enfoques de natureza económica;
- **Actividade social:** ênfase em altruísmo e filantropia;
- **Poder:** ênfase em influência, dominância e exercício do poder em várias esferas;
- **Religião:** ênfase em aspectos transcendentais, místicos e procura de um sentido para vida, Allpot, Vermon & Lindzey (1951)

A característica de generalidade dos valores e de especificidade das atitudes fazem com que uma mesma atitude possa derivar de dois valores distintos.

Assim, por exemplo, uma pessoa pode ter uma atitude favorável a dar a um pobre por valorizar a caridade, e outra por valorizar o desejo de mostrar-se contentado.

6- Criminalidade

Criminalidade na sociedade moderna vem ao longo dos tempos se proliferando em nosso meio social como algo contrário aos costumes, crenças e prejudicial as pessoas (Cleide Calgaro).

A crise da criminalidade e a delinquência estão frequentemente ligadas a desorganização social sendo características certas de grandes cidades dando origem ao aumento significativo de jovens delinquentes.

Segundo Herman Mannhei, crime é primeiro que tudo um conceito legal podendo definir por todo o comportamento humano punível, segundo o direito criminal.

Pode-se no entanto considerar o crime muito mais do que um fenómeno legal, assim entende-se o crime como toda conduta que se pode punir de acordo a lei criminal.

Existem alguns aspectos do crime que precisam ser destacados, como por exemplo a delinquência juvenil.

O comportamento delinquente inclui uma gama de práticas, tais como: acções agressivas, furtos, vandalismo, mentira, brigas, absentismo escolar e fugas de casa, as condutas podem até ser diferentes por norma actuam em conjunto, a razão desta ideia é que estão associadas, por exemplo as crianças agressivas são propensas algumas das condutas anti-sociais.

Segundo David Farrington (1998), sobre o estudo do fenómeno delinquência sendo a conduta anti- social qualquer conduta que reflecta o infringir de regras sociais e/ou que seja uma acção contra os demais

7- Sentimentos criminais

É de suma importância conhecer a personalidade e situações ambientais que influenciam nos sentimentos do individuo.

Sentimentos criminais são um conjunto de atitudes e crenças que representam suporte proximal pessoal e interpessoal para o comportamento criminoso. Assim, o crime torna-se culturalmente enraizado através da formação e adopção de sentimentos criminais comuns, normas, costumes e mecanismos via pressão exercida pelo grupo, ao longo do tempo (Golden, 2003; Stevenson, et al, 2004; Tuyakov, 2004), citado por, Pereira (2011).

8- Delinquência juvenil

O comportamento delinvente nos jovens é uma questão que merece atenção por ser um problema complexo e porque esta a tornar-se cada vez mais acentuado nas sociedades.

Esta questão tem sido mais visível em alguns países fundamentalmente devido a constante mediatização por parte dos mass média.

Em França, Montesquiu (1965), procurou relacionar o comportamento criminoso na juventude com o ambiente natural e físico. Assim pode-se considerar como resultado das ocorrências e fruto da vivência em sociedade, resultado das necessidades e pobreza.

Em Angola a guerra fratricida e suas consequências tem sido apontada como a principal causadora da dispersão de valores, desagregou famílias, fez com que grande parte da população viva em situação de extrema pobreza, aumento do crime e criminalidade no seio da juventude, este facto fez com que reduz-se as perspectivas de desenvolvimento e da qualidade de vida.

Segundo, Pimenta, Maria da Encarnação (2010) Sobre as consequências da guerra em Angola apresenta dados que revelam o estado de pobreza no país, como factor importante do índice do crime, criminalidade e delinquência juvenil.

Esta problemática provocou sobre tudo nos jovens desequilíbrios emocionais que impulsionaram a propensão para a delinquência juvenil.

No início da década de 90, intensificaram-se as influências através dos canais televisivos, filmes, e ultimamente a internet, onde muitas vezes os jovens procuram inspira-se para a criação de gangs de rua, e grupos (os do Guetto, o Incomparável –Ladrões de carro; Os Alameda Os Babilónios; Os Bagda; Os Black Suicidas; Os Dibos (supõem-se serem os mais perigosos da cidade de Luanda a capital de Angola), Os Divas (Vidas alheias), os HDA, Os (Elementos Squad, etc), Pimenta (2010).

Em alguns pontos do país a semelhança da capital também formaram grupos de jovens delinquentes como por exemplo: os B.F.(bairro Benfica), B.K.(bairro da kamunda) e os Notórios (bairro do Quiochi) estes pertencentes a cidade de Benguela, cujo objectivo inicial era exaltar a imagem do grupo e posteriormente desviavam para a rivalidade entre grupos que consequentemente degenerou a necessidade de se prepararem para a defesa emergindo daí para a violência e o cometimento de delitos para sustentar os vícios. Isto é passaram a socializar-se em tornos de objectivos contrários as normas da sociedade. É assim que surgiram em Angola, primeiro na capital do país Luanda os grupos como: (H.D.A,

Black suicida, Danger, Metralhas, etc e mais tarde em Benguela, os grupos como: (BK, Os caixas e os Notorios, que cometem todo tipo de delitos desde estupros, assaltos, violência, agressão e até o assassinato, na maior parte das vezes sobre o efeito da droga, Pimenta (2010).

O comportamento delinquente inclui uma gama de práticas, tais como: acções agressivas, furtos, vandalismo, mentira, brigas, absentismo escolar e fugas de casa, as condutas podem até ser diferentes por norma actuam em conjunto, a razão desta ideia é que estão associadas, por exemplo as crianças agressivas são propensas algumas das condutas anti-sociais.

Segundo David Farrington (1998), sobre o estudo do fenómeno delinquência sendo a conduta anti-social qualquer conduta que reflecta o infringir de regras sociais e/ou que seja uma acção contra os demais.

Segundo John Watson citado por Feldman, (2001), as pessoas não são intrinsecamente boas ou más, elas modificam-se facilmente com os factos ou situações de seu ambiente.

Watson dizia também que: Na infância um meio ambiente rico ou um meio pobre, relações felizes ou não com os pais determinam hábitos e comportamentos, tanto motores ou viscerais. É o meio que determina o futuro psicológico de um individuo, Maria da Encarnação Pimenta (2011)

Segundo Santos et. al. (2001, 141) a socialização trata-se de um processo de aprendizagem através do qual nos tornamos pessoas e membros de uma sociedade. Ele é vital, tanto para os indivíduos como para as sociedades. É através dele que procede a transmissão de culturas e se faz a aprendizagem de papéis, expectativas e estatutos sociais. Ao mesmo tempo que os indivíduos interiorizam as normas, valores sociais, reforçam-nos o que contribui para a coesão da sociedade.

Segundo Rijo (2001), os agentes de socialização são: “família, escola, os média e as relações sociais. Depois de sabermos que a socialização nos seus agentes já podemos debruçar sobre a temática das causas da delinquência juvenil e dos comportamentos anti-sociais.

A delinquência juvenil esta inteiramente ligada ao ambiente social do jovem. Na geração do comportamento anti-social esta habitualmente um meio familiar e social extremamente deteriorada que não cuida, não orienta a criança e não educa para os limites”.

Nesta óptica pode-se compreender os factores que podem estar na base dos comportamentos transgressivos nos jovens e também por outro lado o comportamento não transgressivo ou exemplar.

A família, a escola e a sociedade estão no centro da problemática em torno da delinquência juvenil. Esta centralidade da família e da escola nasce da nossa convicção de que a delinquência é produto da incapacidade dessas duas estruturas de socialização de levarem, em muitos casos, a bom termo as responsabilidades e os deveres que socialmente lhes competem realizar.

É a família que deve ser um modelo de comportamento e atitude perante as situações do dia a dia. Neste sentido os pais deverão assumir uma atitude favorável a vida do jovem de forma a serem modelos de comportamento positivo dos filhos, daí a importância do diálogo entre pais e filhos.

Segundo Pilett, (2003) a família é a melhor escola da vida, ela transmite por ensinamentos valores e virtudes. É missão dos pais apoiar e ajudar os filhos adolescentes prepara-los para a juventude e idade adulta. É o momento em que os pais parecem evitar cuidadosamente estabelecer metas muito altas, ou esperar de seus filhos o que eles não podem dar. Os filhos esperam dos pais experiências satisfatórias para a vida toda.

De acordo com Kasdin (2005), O ambiente escolar foi estudado como factor que contribui para o risco da delinquência. As escolas podem caracterizar-se de muitos modos, incluindo a sua organização, localização, proporção entre docentes e alunos e das suas famílias. Muitas vezes a que se ter em conta as características da escola pois podem estar associadas à delinquência juvenil. Por exemplo, as escolas do primeiro ciclo que têm mas condições físicas ou baixa proporção professor-aluno, apresentam índices de delinquência mais elevados. Assim as características da escola influenciam nos resultados académica favoráveis ou pelo comportamento delinquente dos jovens.

Pode-se considerar delinquente, o individuo que tem comportamento que viola a lei. O comportamento delinquente anti-social estende-se por um vasto ângulo que vai desde pequenos delitos, assaltos a residências particulares, agressões a mão armada, furtos de automóveis, usando para o efeito instrumentos tais como: arma de fogo correntes navalhas etc.

De acordo com os estudos desenvolvidos por West (1982) e Mayor e Urra (1987, existe um predomínio da perturbação de conduta da delinquência em jovens com habilitações literárias baixa, ou que abandonam os estudos.

A delinquência é vista como uma falta de controlo, uma demissão do mundo adulto das suas responsabilidades em relação à geração mais nova. A falta de acompanhamento e de supervisão ao longo do desenvolvimento infantil e juvenil justifica o

aparecimento de comportamentos que muito se afastam daqueles que aos nossos olhos exprimem o conceito ideal de infância e de juventude.

O aparente fracasso das estruturas de socialização convencionais e a eclosão de comportamentos desviantes justificam a intervenção de outras instituições de controlo social no processo educativo dos adolescentes e jovens.

A delinquência tem crescido nos últimos anos, este fenómeno ocorre principalmente nas grandes cidades. As taxas de delinquência nos jovens, nas sociedades tende a aumentar ao mesmo tempo em que as pessoas são tomadas por um intenso sentimento de medo. Meios de comunicação de massa noticiam o crime e violência que passam a ser vistos como um mal que atinge todas as classes sociais, Almendra, (2009); Balista et al,(2004); Frias,(2004).

Pode-se considerar a delinquência nos jovens como um problema da sociedade. Uma sociedade que se descuide dos jovens, no que diz respeito a atenção mínima de suas necessidades essenciais; que não lhes desenha as infra-estruturas requeridas para a canalização positiva de suas energias e potencialidades; mas que rápida e veloz, lança-se a inculpá-los, sancioná-los ainda com a pena capital se fosse possível (Almendra, 2009).

Os estudos de orientação sociológica, demonstram que as evoluções ocorridas, sobretudo as profundas transformações na família ao nível da distribuição dos papéis parentais fizeram-se sentir especialmente nos meios urbanos dos países industrializados Machado,(2010); Tolosso, (2007).

II - Parte empírica

1 - Instrumento

O instrumento utilizado é constituído por 3 parte (ANEXO A). A primeira parte inclui as questões sócio-demográficas, nomeadamente a idade, questões relacionadas com a escola, com o emprego, com a família e composição do agregado, assim como com a rede de relações sociais. Na segunda parte do protocolo os jovens são questionados sobre a prática ou não de 5 tipos de comportamentos transgressivos: (i) comportamentos desviantes; (ii) danos; (iii) infracções contra a propriedade; (iv) comportamentos violentos; (v) álcool e drogas. No caso de o jovem admitir a prática de um dos actos são solicitadas informações que precisam as circunstâncias desses actos, pelo que o inquérito se desenvolve em árvore

A terceira parte inclui a Escala de Sentimentos Criminais Modificada (ESC, *Criminal Sentiments Scale – CSS-M*). A ESC é um questionário auto-aplicável composto por 41 itens com afirmações de carácter pró e anti-social e com um sistema de cotação de três pontos (concordo, indeciso, e discordo). (Walters, G. 2006).

Esta escala foi desenvolvida tendo como alvo uma população adulta penal, contudo mais tarde, esta foi modificada pelos autores Shields e Simourd, em 1991, com o intuito de a tornar mais apropriada à população adolescente que estes dois autores visavam abranger. A escala original foi alterada em três pontos específicos: (i) clarificar conteúdos linguísticos; (ii) inverter a pontuação da subescala lei, tribunais e polícia de modo a que pontuações mais altas representassem um nível mais elevado de atitudes pró-criminais; e (iii) substituir o sistema de cotação da escala de 5 pontos para 3 pontos (Simourd & Van De Ven, 1999) citado por Pereira, Ivo (2011).

Tanto a escala original (CSS) como a escala modificada (CSS-M) revelaram-se instrumentos importantes na previsão da reincidência futura de agressores (Butler, Fearon, Atkinson & Parker, (2007), Pereira (2011).

A escala modificada (CSS-M) contém 41 itens agrupados em cinco subescalas de avaliação: Atitudes perante a lei (Exemplo: “É nosso dever cumprir todas as leis”), atitudes perante os tribunais (Exemplo: “não se consegue obter justiça em tribunal”), atitudes perante a polícia (Exemplo: “Os polícias quase nunca ajudam as pessoas”), tolerância perante a violação da lei (Exemplo: “Só se deve cumprir as leis que são razoáveis”) e identificação com pares

criminosos (Exemplo: “Ninguém que tenha infringido a lei pode ser meu amigo”) Simourd & Van De Ven, 1999; Simourd & Olver, 2002; Butler et al, (2007), citado por Pereira, Ivo (2011) A escala é pontuada da seguinte forma: 2 pontos são atribuídos sempre que o indivíduo concordar com alguma frase de carácter anti-social e se rejeitar uma frase de carácter pró-social; 1 ponto é atribuído sempre que o indivíduo esteja indeciso relativamente a qualquer uma das frases apresentadas; 0 pontos são atribuídos quando existe uma rejeição de qualquer frase de carácter anti-social e se houver concordância com alguma frase de carácter pró-social (Simourd & Olver, 2002).

As primeiras três subescalas da CSS-M são combinadas para formar a escala: Lei, Tribunal e Polícia que avalia o respeito pela lei e o sistema judicial criminal. A subescala da tolerância perante a violação da lei segue o conceito de “neutralização” que reflecte justificações específicas para o comportamento criminal, Pereira (2011).

A subescala 26 identificação com pares criminosos avalia os julgamentos pessoais acerca dos violadores da lei. A CSS-M tem sido usada em vários estudos com grande amplitude de amostras, incluindo prisioneiros provincianos, indivíduos em liberdade condicional, adolescente entre outros (Simourd & Van De Ven, 1999; Simourd & Olver, 2002), citado por Pereira (2011).

Esta escala apresenta várias vantagens, uma delas consiste no facto de se correlacionar fortemente com outras escalas e medidas que avaliam atitudes anti-sociais (Butler et al, 2007), para além disso as subescalas da CSS-M reflectem diferentes componentes teóricos que espelham a amplitude do conceito de atitude criminal e medem o conteúdo da atitude ao invés de medir o seu processo, o que permite uma abordagem mais produtiva (Simour & olver, 2002), citado por Pereira (2011).

A escala tem-se mostrado muito consistente e tem demonstrado validade convergente com medidas de risco criminal e com critérios relacionados com ofensas e actos delinquentes (Bourgon & Armstrong, 2005).

O CSS-M evidencia uma boa consistência interna, em diferentes estudos com jovens e adultos, nomeadamente em amostras com indivíduos que apresentam comportamentos delinquentes e em amostras normativas (Tabela 1). Com efeito, nos estudos realizados, os valores do alfa de *Cronbach* total do CSS-M, independentemente do tipo de amostra, variam de ,73 a ,94.

Tabela 1: Valores de Alfa de *Cronbach* da CSS-M e das suas subescalas em diferentes estudos (adaptado de Pereira, I. (2011)).

Estudo realizado	Escala utilizada	Alfa de Cronbach		
Simourd & Olver, 2002	CSS-M	$\alpha = ,91$		
	Lei	$\alpha = ,72$		
	Tribunais	$\alpha = ,76$		
	Polícia	$\alpha = ,82$		
	Lei-Tribunais-Polícia	$\alpha = ,87$		
	Tolerância perante a violação da lei Identificação com pares criminosos	$\alpha = ,76$ $\alpha = ,51$		
Simourd & Van De Ven, 1999	CSS-M	$\alpha = ,75$		
Simourd, 1997	CSS-M	$\alpha = ,73$		
Simourd & Mamuza, 2000	CSS-M	$\alpha = ,86$		
Ashford, Wong & Sternbach, 2008	CSS-M Lei Tribunais Polícia Lei-Tribunais-Polícia Tolerância perante a violação da lei Identificação com pares criminosos	normal	Pré	Pós
		$\alpha = ,73$	$\alpha = ,78$	$\alpha = ,87$
		$\alpha = ,71$	$\alpha = ,48$	$\alpha = ,63$
		$\alpha = ,74$	$\alpha = ,55$	$\alpha = ,83$
		$\alpha = ,76$	$\alpha = ,74$	$\alpha = ,76$
		$\alpha = ,73$	$\alpha = ,78$	$\alpha = ,89$
		$\alpha = ,70$	$\alpha = ,49$	$\alpha = ,46$
$\alpha = ,73$	$\alpha = ,33$	$\alpha = ,53$		
Witte, Di Placido, Gu & Wong, 2006	CSS-M Lei-Tribunais-Polícia Tolerância perante a violação da lei Identificação com pares criminosos	Pré	Pós	
		$\alpha = ,94$	$\alpha = ,95$	
		$\alpha = ,93$	$\alpha = ,95$	
		$\alpha = ,82$	$\alpha = ,82$	
$\alpha = ,57$	$\alpha = ,38$			
Pereira, I. (2011)	CSS-M	$\alpha = ,89$		
	Lei	$\alpha = ,63$		
	Tribunais	$\alpha = ,59$		
	Polícia	$\alpha = ,82$		
	Lei-Tribunais-Polícia	$\alpha = ,84$		
	Tolerância perante a violação da lei Identificação com pares criminosos	$\alpha = ,72$ $\alpha = ,49$		

No estudo realizado por Simourd e Olver (2002), com indivíduos institucionalizados, com idades compreendidas entre os 19 e os 60 anos, a consistência interna do total da CSS-M assim como das suas subescalas varia de razoável a muito boa, com a exceção da subescala da identificação com pares criminosos, em que a consistência interna é fraca. Este resultado é replicado por outros estudos, nomeadamente nas duas fases do estudo de Witte e colaboradores (2006), que foi executado com agressores sexuais, com uma média de idades de 38,5 anos. Este estudo obteve, nas restantes subescalas, valores de consistência interna muito bons.

Relativamente à baixa consistência interna encontrada em todos os estudos, em relação à subescala identificação com pares criminosos, poder-se-á sugerir que este facto se deve ao reduzido número de itens que esta subescala possui comparativamente a todas as outras que compõem a CSS-M (Witte, Di Placido, Gu & Wong, 2006).

No estudo de Ashford e colaboradores (2008), com agressores que participaram num programa de correcção, os resultados obtidos no que respeita consistência interna apresentaram uma grande amplitude nas duas fases. Obtiveram-se níveis fracos de consistência interna em subescalas como lei, identificação com pares criminosos e tolerância perante a violação da lei, e níveis bons de consistência interna em subescalas como tribunais e lei tribunais e polícia, principalmente na segunda fase, ou seja, após a participação no programa de correcção. Os números normativos que dizem respeito à consistência interna demonstraram resultados razoáveis para o total da CSS-M e para todas as subescalas.

Na investigação realizada por Simourd (1997), o total da CSS-M apresentou uma consistência interna razoável, assim como no estudo de Simourd e Van Der Ven (1999), com agressores violentos e não violentos institucionalizados.

O estudo levado a cabo por Simourd e Mamuza (2000) obteve uma boa consistência interna. A adaptação portuguesa da CSS-M demonstrou propriedades psicométricas muito semelhantes às encontradas noutros estudos que utilizaram esta prova (Pereira, 2011). Com efeito, a consistência interna do total da versão portuguesa do CSS-M foi boa (alfa de *Cronbach* = ,89), enquanto a consistência interna das subescalas que a compõe são tendencialmente boas: lei (alfa de *Cronbach* = ,63), tribunais (alfa de *Cronbach* = ,59), polícias (alfa de *Cronbach* = ,82), o agrupamento lei, tribunais e polícia (alfa de *Cronbach* = ,84), tolerância perante a violação da lei (alfa de *Cronbach* = ,72). A identificação com os pares criminosos apresenta uma consistência interna não aceitável (alfa de *Cronbach* = ,49) prova (Pereira, 2011)

A estatística descritiva para todas as escalas, encontrada em diferentes estudos e com diferentes amostras é apresentada na Tabela 2. No estudo efectuado por Simourd e Van De Ven (1999) verifica-se que os agressores não violentos apresentam valores médios mais elevando em todas as subescalas e no total da CSS-M, do que os agressores violentos.

Estes resultados podem ser devido a vários factores, uma das razões poderá ter sido o facto de a escala ter sido auto-administrada aos agressores não violentos e administrada verbalmente aos agressores violentos, esta situação poderá levar a uma maior adulteração de resultados. Outra razão que poderá explicar que estes resultados sejam opostos aos

encontrados em estudos prévios é o facto de que os indivíduos que compõem esta amostra terem carreiras criminais mais longas e graves assim como uma maior taxa de reincidência (Simourd & Van De Ven, 1999).

No estudo de Witte e colaboradores (2006), a escala foi previamente administrada a um grupo de agressores sexuais que realizaram um tratamento após o qual se repetiu a administração do instrumento. Os resultados obtidos revelam que existe uma ligeira melhoria nas subescalas, tolerância perante a violação da lei e identificação com pares criminosos. No entanto houve um ligeiro agravamento na média total da CSS-M assim como na subescala lei, tribunal e polícia. Segundo os autores não se pode atribuir directamente os resultados ao tratamento executado uma vez que não houve grupo de controlo neste estudo (Witte et al, 2006).

Tabela 2: Médias e Desvio-Padrão do CSS-M e subescalas em diferentes estudos.

Escalas/ Estudos	Simourd & Van De Ven, 1999			Witte, Di Placido, Gu & Wong, 2006		Ashford, Wong & Sternbach, 2008			Pereira, 2011	
	Total	AV	ANV	Pré	Pós	Normativos	Pré	Normativos	D	ND
CSS-M	25,8±15,0	20,9±11,4	34,0±16,7	55,0±24,0	59,7±25,3	19,3±10,5	24,8±9,6	19,3±10,5	29,22±11,54	15,39±6,22
Lei						3,1±2,8	4,6±2,8	3,1±2,8	6,31±3,46	4,02±2,04
Tribunal						4,9±3,6	5,8±3,1	4,9±3,6	6,34±3,13	4,29±1,78
Polícia						3,4±3,0	6,0±3,5	3,4±3,0	6,19±3,64	1,94±1,28
LTP	15,5±9,9	12,3±7,7	20,9±10,7	92,0±15,9	95,2±18,0	11,4±7,6	16,5±7,6	11,4±7,6	18,84±7,94	10,24±3,85
TVL	6,6±4,7	4,9±3,9	8,3±5,3	22,4±6,6	21,0±6,6	4,4±3,3	4,8±3,1	4,4±3,3	6,84±3,73	3,47±2,43
IPC	4,1±2,5	3,7±2,3	4,8±2,7	14,7±3,7	14,5±3,3	3,6±2,6	3,6±2,2	3,6±2,6	3,53±1,88	1,67±1,52

Legenda: AV: Agressores violentos, ANV: Agressores não violentos; LTP: Lei tribunais e polícia; TVL: Tolerância perante a violação da lei; IPC: Identificação com pares criminosos.

No trabalho de investigação de Ashford e colaboradores (2008) registou-se uma diminuição acentuada das médias de todas as subescalas e no total da CSS-M, verificando-se uma aproximação aos valores normativos apresentados. No entanto os autores afirmam que estas alterações nas médias podem não ser causadas pela intervenção realizada, mas sim por uma limitação no desenho do estudo, isto é, a escolha dos participantes não foi aleatória e por isso não podem excluir o enviesamento dos resultados (Ashford et al, 2008). Citado por Pereira, I. (2011).

2. Análise estatística

A análise estatística efectuada neste trabalho foi executada utilizando o *software PASW* versão 18.0 para *Windows*.

Para determinar a consistência interna da versão portuguesa do CSS-M utilizamos o coeficiente alfa de *Cronbach*, assim como a correlação de *Pearson* para análise da relação entre as subescalas do questionário.

Para comparar a CSS-M entre os dois grupos D e ND, utilizou-se o teste T para amostras independentes.

A informação demográfica foi comparada entre os grupos utilizando os testes T para amostra independentes e o teste χ^2

3 - Amostra

Foram recolhidos 280 protocolos, tendo sido excluídos 30 por preenchimento incorrecto e/ou dificuldades de compreensão do protocolo. Assim, a amostra é constituída por 250 sujeitos angolanos, residentes no município no Benguela, do sexo masculino. A idade mínima da amostra é de 15 e a máxima de 27 anos de idade, sendo a idade média de $21,08 \pm 2,44$.

A constituição da amostra criou intencionalmente dois grupos: (i) o grupo dos jovens não delinquentes que é constituído por 123 jovens estudantes do II Ciclo, sendo provenientes de 2 turmas da 10^a classe, 3 turmas da 11^a classe e 3 turmas da 12^a classe; (iii) o grupo dos delinquentes que é formado por 126 jovens detidos nos serviços prisionais de Benguela. Não existem diferenças significativas entre os dois grupos quanto à variável idade.

4 - Procedimento de recolha de dados

Os protocolos foram recolhidos em 2 locais distintos, nomeadamente no Colégio Buéia e nos serviços prisionais de Benguela. Para a aplicação dos questionários no Colégio Buéia, instituição de cariz privado, foi antecipadamente solicitada autorização ao Director deste colégio. Para aplicação do questionário nos serviços prisionais de Benguela foi previamente solicitada autorização ao Delegado Provincial do Ministério do Interior.

Quer no Colégio Buéia, quer nos serviços prisionais, a recolha de dados foi efectuada na presença da investigadora, em grupo de cerca de 6 a 8 jovens. No Colégio Buéia a recolha de dados ocorreu numa sala de aulas, enquanto nos serviços prisionais decorreu numa sala de espera.

Num primeiro momento, foi obtido o consentimento informado (Anexo). Posteriormente, era explicado em grupo a tarefa que cada jovem deveria realizar, sendo esclarecidas todas solicitações que os jovens colocassem à investigadora.

5 - Resultados

5.1. - Propriedades psicométricas e estatística descritiva

Foi obtido um alfa de Cronbach para a ESC-M total de ,72, sendo os valores nas subescalas baixos.

Tabela 3: Alfa de Cronbach

Escala	Alfa de Cronbach
ESC-M Total	,72
Lei	,46
Tribunais	,52
Polícias	,54
Lei, Tribunais e Polícia	,69
Tolerância perante Violação da Lei	,55
Identificação com pares	,16

Existem correlações significativas entre todas as escalas do CSS-M. A Escala total está correlacionada com todas as subescalas de modo significativo, variando o valor da correlação entre .66 para a Escala Identificação com pares e .95 para a Escala Lei, Tribunais e Polícia.

Tabela 4: Correlações inter Subescalas

Escala	1	2	3	4	5	6
1. ESC Total	-					
2. Lei	,76**	-				
3. Tribunal	,75**	,46**	-			
4. Polícias	,82**	,58**	,47**	-		
5. Lei, Tribunais e Polícia	,95**	,83**	,76*	,86**	-	
6. Tolerância perante Violação da Lei	,86**	,50**	,63**	,59**	,70**	-
7. Identificação com pares	,66**	,38**	,36**	,46**	,49**	,53**

Os valores normativos são de 34,12±9,53 para a Escala Total.

A Escala Lei, Tribunais e Polícia tem valores normativos de 20,52±6,93. As subescalas desta escala têm valores normativos de 6,50±3,23, Escala Lei, 8,15±3,17, Escala Tribunais e 5,87±2,98, Escala Polícia.

A Escala Tolerância perante Violação da Lei tem valores normativos de 9,06±3,64, enquanto a Escala Identificação com pares tem valores normativos de 4,55±2,09.

De referir que, em geral, os resultados normativos do presente estudo são superiores aos observados por Pereira (2011), em Portugal.

Tabela 5: Valores normativos

Escalas	Estudo Pereira (2011)		
		M	DP
ESC Total	29,22±11,54	34,12	9,53
Lei	6,31±3,46	6,50	3,23
Tribunais	6,34±3,13	8,15	3,17
Polícias	6,19±3,64	5,87	2,98
Lei, Tribunais e Polícia	18,84±7,94	20,52	6,93
Tolerância perante Violação da Lei	6,84±3,73	9,06	3,64
Identificação com pares	3,53±1,88	4,55	2,09

5.2. Estudo comparativo entre delinquentes e não delinquentes

O grupo delinvente pratica mais comportamentos desviantes do que o grupo não delinvente ($t = 12,408$; $gl = 215,078$, $p < .001$). Com feito, o grupo dos delinquentes auto-relata um total médio de 16,67 (DP = 7,78) comportamentos desviantes, enquanto o grupo não delinvente auto-relata um total médio de 6,46 (DP = 4,97).

Os delinquentes têm mais sentimentos criminais do que os não delinquentes ($D=36,73±9,27$; $ND=31,42±9,07$; $t = 4,576$; $gl = 248$; $p < ,001$). Existem ainda diferenças significativas entre os delinquentes e os não delinquentes nas escalas Lei ($t = 2,391$; $gl = 248$; $p = ,018$), Tribunais ($t = 3,279$; $gl = 248$; $p = ,001$), Lei, Tribunais e Polícia ($t = 3,246$; $gl = 248$; $p = ,001$), Tolerância perante a violação da lei ($t = 3,037$; $gl = 248$; $p = ,003$) e identificação com os pares ($t = 4,659$; $gl = 247$; $p < ,001$).

	Delinquentes (N=127)		Não Delinquentes (N=123)		t	gl	p
	M	DP	M	DP			
ESC Total	36,73	9,27	31,42	9,07	4,576	248	,000
Lei	6,98	3,26	6,00	3,14	2,391	248	,018
Tribunais	8,79	3,03	7,50	3,20	3,279	248	,001
Polícias	6,13	3,014	5,60	2,92	1,416	248	,158
Lei, Tribunais e Polícia	21,90	6,80	19,11	6,80	3,246	248	,001
Tolerância perante Violação da Lei	9,74	3,88	8,37	3,24	3,037	248	,003
Identificação com pares	5,13	1,99	3,95	2,02	4,659	247	,000

5.2. Sentimentos Criminais e escolaridade

Como se pode observar, os jovens com menos do que a 9ª classe (M = 37,53; DP = 8,48) têm mais sentimentos criminais totais do que os jovens que têm a 9ª classe ou mais (M = 32,13; DP = 9,57) (t=4,482; gl = 248; p= <,001). Os jovens com menos do que a 9ª classe tem mais sentimentos criminais relativamente a cada uma das subescalas da versão portuguesa do CSS-M, sendo as diferenças significativas nas seguintes subescalas: tribunais (t=2,335; p=,020), a subescala agrupada lei, tribunais e polícia (t=2,404; p= ,017), tolerância perante a violação da lei (t=5,198; p= <,001) e identificação com pares criminosos (t=3,566; p= <,001).

Tabela 6: Valores em função da escolaridade

Escalas/ Estudos	Escolaridade				t	Gl	P
	<9 (N=92)		>=9 (N=158)				
	M	DP	M	DP			
ESC Total	37,53	8,48	32,13	9,57	4,482	248	,000
Lei	6,88	2,86	6,28	3,42	1,491	217,784	,137
Tribunais	8,76	3,09	7,80	3,18	2,335	248	,020
Polícias	6,18	2,80	5,69	3,07	1,269	248	,205
Lei, Tribunais e Polícia	21,83	6,04	19,77	7,31	2,404	219,611	,017
Tolerância perante Violação da Lei	10,55	3,64	8,20	3,35	5,198	248	,000
Identificação com pares	5,15	1,98	4,20	2,07	3,566	247	,000

Os jovens que afirmam que nem sempre gostam da escola ($36,08 \pm 9,59$) tem mais sentimentos criminais do que os jovens que afirmam que gostam sempre da escola ($32,08 \pm 9,18$; $t=3,341$; $p=,001$).

Existem ainda diferenças entre estes dois grupos de jovens quanto às escalas Lei ($t=2,799$; $p=,006$), a subescala agrupada lei, tribunais e polícia ($t=2,682$; $p=,008$), tolerância perante a violação da lei ($t=2,765$; $p=,006$).

Escalas/ Estudos	Gostar de ir à escola				T	GI	p
	Sempre (N=127)		Nem Sempre (N=119)				
	M	DP	M	DP			
ESC Total	32,08	9,18	36,08	9,59	3,341	244	,001
Lei	5,94	3,00	7,08	3,42	2,799	244	,006
Tribunais	7,72	3,28	8,50	2,30	1,963	244	,051
Polícias	5,66	3,02	6,08	2,96	1,084	244	,279
Lei, Tribunais e Polícia	19,32	6,98	21,67	6,74	2,682	244	,008
Tolerância perante Violação da Lei	8,44	3,55	9,71	3,67	2,765	244	,006
Identificação com pares	4,33	2,04	4,75	2,13	1,558	243	,120

Conclusão

O comportamento delinvente inclui uma gama de práticas, tais como: acções agressivas, furtos, vandalismo, mentira, brigas, absentismo escolar e fugas de casa, as condutas podem até ser diferentes por norma actuam em conjunto, a razão desta ideia é que estão associadas, por exemplo as crianças agressivas são propensas algumas das condutas anti-sociais.

Os sentimentos criminais são um conjunto de atitudes e crenças que representam suporte para o comportamento transgressivo e criminoso.

No entanto pode-se considerar o crime um fenómeno, assim entende-se o crime como toda conduta que se pode punir de acordo a lei criminal.

A crise da criminalidade e a delinquência estão frequentemente ligadas a desorganização social sendo características certas de grandes cidades dando origem ao aumento significativo de jovens delinquentes.

O comportamento delinvente nos jovens é uma questão que merece atenção por ser um problema complexo e porque esta a tornar-se cada vez mais acentuado nas sociedades. Em Angola a guerra fratricida e suas consequências tem sido apontada como a principal causadora da dispersão de valores, desagregou famílias, fez com que grande parte da população viva em situação de extrema pobreza, aumento do crime e criminalidade no seio da juventude, este facto fez com que reduz-se as perspectivas de desenvolvimento e da qualidade de vida.

Este estudo foi iniciado com o objectivo de estudar Medir as atitudes, os valores e as crenças gerais relacionadas com a actividade criminal. Identificar como os jovens se sentem em relação a lei, aos tribunais, a polícia, a tolerância perante a lei e a identificação com pares criminosos.

Os resultados obtidos revelaram-se promissores. Obtivemos uma boa consistência interna do total da escala, embora baixa para as subescalas que formam a ESC-M. A correlação de *Pearson* demonstrou que as subescalas apresentam uma correlação significativa forte entre si e análise da estatística descritiva demonstrou que os delinquentes obtiveram valores mais elevados do que os não delinquentes no total da escala e nas suas subescalas o que demonstra a existência de mais atitudes anti-sociais neste grupo. Uma menor escolaridade e uma menor vinculação à escola está também associada a mais sentimentos criminais. Os resultados obtidos no nosso estudo revelaram-se bastante semelhantes aos resultados obtidos em outros estudos nos quais a CSS-M foi utilizada.

É importante referir as limitações a que este estudo esteve sujeito, nomeadamente no que diz respeito ao número reduzido de jovens que compõem a amostra.

BIBLIOGRAFIA

- Andrade, Maria Margarida (2003), Introdução a Metodologia do trabalho científico, 6ª edição São Paulo.
- Abrunhosa, Maria Antónia & Leitão, Miguel (2002), Psicologia 12º ano IIº volume Areal Editoes. Porto.
- Berryman, J.C. (2001), A psicologia do desenvolvimento humano, Lisboa, Instituto Piaget.
- Feldman, R., Compreender a psicologia. McGraw-Hill, 2001.
- John Watson in, Os 10 Grandes da psicologia, Psicologia Moderna, da Editorial Verbo-Lisboa/São Paulo, 1979.
- Maria Da Conceição Pimenta, Modelos de Delinquência, volume I, Angola, 2011.
- Bowditch, J.L.& Buono, A.F., - Elementos de Comportamento Organizado, S. Paulo, Pioneira 1992.
- Dicionário de psicologia Lisboa (2001).
- Marconi, Mariana de Andrade & Lacatos, Eva Maria (2002) Técnicas de pesquisa, 5ª Edição, Atlas S.A.
- Marconi, Mariana de Andrade & Lacatos, Eva Maria (2002) Metodologia de trabalho científico, 6ª Edição São Paulo.
- Ezequero, Moreno Criaco (2002), Educar em Valores 2ª Edição são Paulo.
- CALHAU, LÉLIO, Resumo de Criminologia 4ª Edição, 2009.
- Fernandes, Nilton, (Criminologia Integrada, 2002)
- Pilett, Claudio, (2006), Didáctica geral, 23 Edição São Paulo.
- Pilett, Nelson, (2003) Psicologia Educacional, 7ª Edição.
- Rodrigues, David (1995). A inovação em Educação Especial, Editor: Secção de Educação Especial de Sociedade Portuguesa de Ciências de Educação.
- FOCOUCAL, Michel, Vigiar e Punir – História da Violência nas prisões, Vozes, Petropolis, 1997.
- Paulo Roberto Cardoso Pereira JUNIOR (2008), cultura intramuros: uma reflexão sobre a prisão brasileira disponível em www.monografia.com